



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 008/2018 - SEMAD

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**


Ao Ilmo. Sr. **Alessandro Miranda de Macêdo Martins**, Secretário Municipal de Administração de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARIO JORGE DE ALMEIDA SOUSA**, matrícula 7326, para fiscalizar o Contrato nº. 06/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Curuçá, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e três (23) dias, do mês de maio de 2018.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e três (23) dias, do mês de maio de 2018.